



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

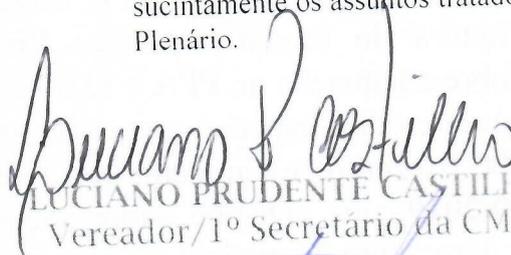
Sessão Ordinária 18/02/2019

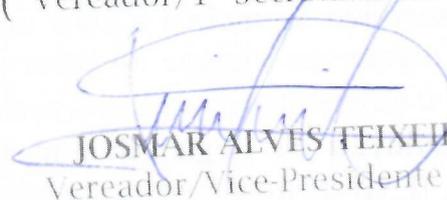
Ata da reunião da 71º (septuagésima primeira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas) do dia (dezoito) de Fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta do vereador, Carlos Kleber de Matos. Na falta do Presidente, o Vereador Vice Presidente presidiu a Sessão que havendo um numero regimental, sob a proteção de Deus declarou aberta a presente. E em seguida autorizou o Vereador Jumar Negrini a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Retificação da Sessão 69º (Sexagésima nona) e da 70º (Septuagésima) Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo Discussão, foi posta em votação ficando aprovadas com unanimidade). Em sequencia o Presidente retirou da pauta o Parecer Unificado da comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, juntamente com o Projeto de Lei 007/2019, que dispõe sobre declaração de bens inservíveis e autorização para a sua alienação. E o presidente prosseguiu autorizando o vereador Secretario a fazer a leitura com a leitura do Expediente. Que **Projeto de Lei nº 008/2019**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)”. **Projeto de Lei do executivo nº 009/2019**, que “Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e Autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no orçamento vigente no valor de R\$ 157.526,67 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e vinte seis reais e sessenta e sete centavos)”. **Projeto de Resolução do Legislativo nº 004/2019**, Dispõe sobre alteração dos anexos I, II, III da Resolução nº 011/MD/CMT de 08 de agosto de 2017, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. **Parecer nº 004/2019**, da Comissão Permanente Unificada de justiça e Redação e

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE UNIFICADA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E ORÇAMENTO E FINANÇAS

Orçamento e finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2019. **Parecer nº 005/2019**, da Comissão Permanente Unificada de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente aos Projetos de Leis do Executivo nº 008 e 09/2019. **Indicações nº 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/2019**. Após a leitura da matéria o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os vereadores usaram a palavra conforme a ordem inscrita. Na segunda parte do Expediente o Presidente colocou em Discussão os Pareceres números 004/2019, das comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, referente aos Projetos de Leis números 008 e 009/2019, não houve Discussão os mesmos foram colocados em votação única, ficando Reprovado com quatro votos contra, e três a favor. Foi colocado em Discussão os Projetos de Leis números 008 e 009/2019, não havendo Discussão foram colocados para votação, ficando Reprovado com quatro votos contra, sendo os vereadores, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, e Maria Elieusa de Amorim Cardoso e três a favor, os vereadores Antônio Edilson Custodio, Jumar Negrini e Luciano Prudente Castilho. Assim o Presidente seguiu com a palavra dos vereadores nas Explicações Pessoais. Os vereadores usaram a palavra conforme a ordem inscrita. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario, e o Presidente.

Com base no artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis, no uso das atribuições conferidas, vem informar que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário.


LUCIANO PRUDENTE CASTILHO
Vereador/1º Secretário da CMT


JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Vice-Presidente da CMT